

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2026

Município de Westfália

Secretaria Municipal de saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social-CRAS

Necessidade da Secretaria: Contratação de serviços especializados para manutenção e fornecimento de peças do veículo, Microonibus 517 Sprinter K53A UP1 J Placa JDG-3112

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social através do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS tem por objetivo a contratação de serviços especializados para manutenção e fornecimento de peças do veículo, Microonibus 517 Sprinter K53A UP1 J Placa JDG-3112.

A importância da contratação de serviços especializados para manutenção e fornecimento de peças do veículo, Microonibus 517 Sprinter K53A UP1 J Placa JDG-3112 é fundamental para garantir segurança, fiabilidade e continuidade dos serviços prestados à comunidade. A sua importância pode ser destacada em vários pontos essenciais:

***Segurança dos usuários:**

***Prevenção de avarias mais graves;**

***Continuidade e fiabilidade do serviço público;**

***Cumprimento da legislação e normas técnicas.**

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, §,7, da Lei Federal nº 14.133/2021, com o uso de recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social através do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social para sua execução.

1. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de serviços especializados para manutenção e fornecimento de peças do veículo, Microonibus 517 Sprinter K53A UP1 J Placa JDG-3112 é essencial para garantir segurança, desempenho e durabilidade do veículo, especialmente quando utilizado para transporte profissional ou público.

Eis os principais motivos:

***Conhecimento técnico específico;**

***Utilização de ferramentas e diagnósticos adequados;**

***Preservação do desempenho e da vida útil;**

***Cumprimento das normas e garantia;**

***Redução de custos a médio e longo prazo;**

***Maior segurança para passageiros e condutor;**

***Planeamento e manutenção preventiva**

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados para manutenção e fornecimento de peças do veículo, Microonibus 517 Sprinter K53A UP1 J Placa JDG-3112 será

Helena Maria Schneider
Sec. Mun. Saúde
Westfália - RS

realizada na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, §7, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de valor até o limite legal estabelecido para essa modalidade.

Habilitação Jurídica

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quant.	Descrição do bem/serviço
1	01	• Contratação de serviços especializados para manutenção e fornecimento de peças do veículo, <u>Microonibus 517 Sprinter K53A UP1 JPlaca JDG-3I12</u>

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A contratação de serviços especializados para manutenção e fornecimento de peças do veículo, Microonibus 517 Sprinter K53A UP1 JPlaca JDG-3I12 aquisição de acessórios para o Tablet Samsung Tab S9 FE adquirido para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS está diretamente relacionada à melhoria da eficiência, segurança e condições de trabalho das equipes que realizam o atendimento e para garantir e maximizar sua funcionalidade, proteger o investimento e melhorar a experiência de uso.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Portanto, a solução proposta será feita com a **APOMEDIL**

CNPJ: 91.157.859/0001-64

Endereço: Rod. BR 386, Km 347, 625, Lajeado/RS.

Telefone: 51 3 726 80 00

Email: admoficina2@apomedil.com.br

Valor: R\$ 1. 663,77

Fornecedor	Serviço	Peças	TOTAL
APOMEDIL	R\$ 597,00	R\$ 1.066,77	R\$ 1.663,77

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação de serviços especializados para manutenção e fornecimento de peças do veículo, Microonibus 517 Sprinter K53A UP1 JPlaca JDG-3112. Em síntese, contratar um serviço especializado para a manutenção da Sprinter é um investimento estratégico, que assegura segurança, eficiência operacional e confiança no serviço prestado.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Não se aplica o parcelamento, visto que a contratação se trata de serviço pontual e único, com carga horária limitada e especificidade técnica.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços especializados para manutenção e fornecimento de peças do veículo, Microonibus 517 Sprinter K53A UP1 JPlaca JDG-3112.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias específicas. As providências usuais administrativas serão seguidas, incluindo a nomeação de gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessária que outras etapas sejam concluídas, que são:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) realização do certame, com suas respectivas etapas; e
- e) realização de empenho.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes relacionados à execução do objeto.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas e nas especificações técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar e na disponibilidade orçamentária prevista, declara-se que a

contratação é viável e atende aos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

Westfália, 20 de janeiro de 2026.

Pauline Dahmer

Coordenadora do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social

Helena Maria Schneider
Res. Mun. Saúde
Westfália - RS

Helena Maria Schneider

Secretária Municipal de Saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social